

Acórdão do Tribunal Geral de 13 de setembro de 2018 — ACTC/EUIPO — Taihga (tigha)(Processo T-94/17) ⁽¹⁾

[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia tigha — Marca nominativa anterior da União Europeia TAIGA — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Semelhança entre os sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 — Artigo 42.º, n.ºs 2 e 3 do Regulamento (UE) 2017/1001 — Artigo 42.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento n.º 207/2009 [atual artigo 47.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento 2017/1001] — Prova do uso sério da marca anterior»]

(2018/C 392/31)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: ACTC GmbH (Erkrath, Alemanha) (representantes: V. Hoene, D. Eickemeier e S. Gantenbrink, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: A. Kusturovic, D. Walicka e J. Ivanauskas, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Taiga AB (Varberg, Suécia) (representantes: C. Eckhardt e K. Thanbichler-Brandl, advogados)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 9 de dezembro de 2016 (processo R 693/2015-4), relativo a um processo de oposição entre a Taiga e a ACTC.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A ACTC GmbH é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 112, de 10.4.2017.

Acórdão do Tribunal Geral de 13 de setembro de 2018 — Apple/EUIPO — Apo International (apo)(Processo T-104/17) ⁽¹⁾

«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa da União Europeia apo — Marca figurativa da União Europeia anterior que representa uma maçã e marca nominativa da União Europeia anterior APPLE — Motivos relativos de recusa — Semelhança dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), e n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), e n.º 5, do Regulamento (UE) 2017/1001]»

(2018/C 392/32)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Apple Inc. (Cupertino, California, Estados Unidos) (representantes: J. Olsen, P. Andreottola, solicitors, et G. Tritton, barrister)